



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 274, Ano 2 – 14/12/2018

## Sumário

Portaria nº 516 SMS de 12 de Dezembro de 2018.....	2
Portaria nº 11 – SEMAG, de 13 de dezembro de 2018. ....	2
Portaria 04/2018- SEMU, de 12 de Dezembro de 2018 .....	3
Portaria 05- SEMU, de 13 de dezembro de 2018.....	3
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 184/2018 – SERMALI .....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 288/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 289/2018 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 292/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 267/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 271/2018 – SERMALI .....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 265/2018 – SERMALI .....	6
Extrato – Termo Aditivo nº 270/2018 – SERMALI .....	6
Portaria n.º 10206/2018 - SEMUSEG .....	6
Portarias - SEMARH .....	7
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.....	12





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 516 SMS de 12 de Dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Janaina Opolski**, inscrito no CPF sob nº 86571087120 e RG nº 10296620, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 310 a qual tem como objeto, a contratação de serviços médicos em clinico geral da empresa **CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS MACHADO LTDA.**

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kozan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 310 a qual tem como objeto, a contratação de serviços médicos em clinico geral da empresa **CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS MACHADO LTDA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário Municipal de Saúde**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### Portaria nº 11 – SEMAG, de 13 de dezembro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando nº 087/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Distribuidor Agrícola de Resíduos com Fundo Rolante.

Art. 2.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrito no CPF sob n.º 835.519.999-53, e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente à solicitação contida no Memorando nº 087/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Distribuidor Agrícola de Resíduos com Fundo Rolante.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

Arnaldo Woitch  
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### Portaria 04/2018- SEMU, de 12 de Dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar, **José Maurício Précoma**, inscrito no CPF sob nº 905.632.559-00, e RG nº 4.300.857-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando SEMU/DPTU nº 27/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do cadastro fiscal e base cartográfica, conforme **Concorrência Pública 09/2018**.

**Art. 2º** Designar, **Mateus Almeida Leite**, inscrito no CPF sob nº 065.155.319-90, e RG nº 8.978.919-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando SEMU/DPTU nº 27/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do cadastro fiscal e base cartográfica, conforme **Concorrência Pública 09/2018**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2018.

**Adão Cetnarski Neto**  
Secretário Municipal de Urbanismo

### Portaria 05- SEMU, de 13 de dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar, **Lidfrance Tomé Alves**, inscrita no CPF sob nº 962.192.209-78, e RG nº 5.363.767-1, servidora lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando SEMU-DP nº 056/2018, a qual tem como objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico (básico e executivo) e de Projetos Complementares Estrutural, de Instalações Hidráulicas e Prevenção Contra Incêndios, de Instalações Elétricas e Complementares, de Paisagismo, de Ar Condicionado ou Ventilação Mecânica e Exaustão, conforme **Concorrência Pública 11/2018**.

**Art. 2º** Designar, **Roberta Linhares Meyer**, inscrita no CPF sob nº 017.233.459-46, e RG nº 64.347.713, servidora lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando SEMU-DP nº 056/2018, a qual tem como objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico (básico e executivo) e de Projetos Complementares Estrutural, de Instalações Hidráulicas e Prevenção Contra Incêndios, de Instalações Elétricas e Complementares, de Paisagismo, de Ar Condicionado ou Ventilação Mecânica e Exaustão, conforme **Concorrência Pública 11/2018**.

**Art. 3º** Designar, **Rubens Granza de Lima**, inscrito no CPF sob nº 737.344.709-00, e RG nº 4.926.222-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando SEMU-DP nº 056/2018, a qual tem como objeto a elaboração de Projeto Arquitetônico (básico e executivo) e de Projetos





Complementares Estrutural, de Instalações Hidráulicas e Prevenção Contra Incêndios, de Instalações Elétricas e Complementares, de Paisagismo, de Ar Condicionado ou Ventilação Mecânica e Exaustão, conforme **Concorrência Pública 11/2018**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo de São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2018.

**Adão Cetnarski Neto**  
**Secretário Municipal de Urbanismo**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 184/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 184/2018 – SERMALI, Processo Administrativo n.º 472/2018 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de veículos especializados visando o atendimento aos eventos, festas e viagens e competições de pequeno, médio e grande porte, realizadas pelas Secretarias Municipais, ADJUDICADO às empresas abaixo:

- JUNIOR TUR LTDA, no valor total de R\$ 601.350,00.
- WILLIANS CARVALHO JUNIOR E CIA LTDA, no valor total de R\$ 288.000,00.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 288/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 962/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de **CLÍNICA GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 04 (quatro) meses.

**CONTRATADA:** LEDIANE SOUZA DOS SANTOS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 83.872,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 288/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal





## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 289/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 963/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 04 (quatro) meses.

**CONTRATADO:** THALISSON PAULO SOUSA MADEIRA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 41.936,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 289/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 292/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1029/2018 - DECOL.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

**CONTRATADA:** POLYANNA BORGES DA ROCHA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.726,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 292/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Extrato – Termo Aditivo nº 267/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Locação n.º. 015/2015 – SERMALI, referente imóvel situado na Rua Cel. João José Massaneiro, nº 203, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar – Centro, por mais 01 (um) mês.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 044/2015 – SERMALI, art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**LOCADORA:** ELIANE SUCEK

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.657,50

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2018.

## Extrato – Termo Aditivo nº 271/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação, por mais 03 (três) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 358/2017 – SERMALI, que visa à prestação de serviços de vigilância, necessários as Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 230/2017 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA URBANA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.401,91.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.





## **Extrato – Termo Aditivo nº 265/2018 – SERMALI**

**OBJETO:** Renovação dos prazos de execução e vigência, por mais 03 (três) meses, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 329/2017 – SERMALI, que visa à prestação de serviços de vigilância, necessários as Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 230/2017 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA URBANA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.271,21.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2018.

## **Extrato – Termo Aditivo nº 270/2018 – SERMALI**

**OBJETO:** Renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 359/2017 – SERMALI, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância, necessários às Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 230/2017 – SERMALI, art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA URBANA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 277.607,64.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

### **Portaria n.º 10206/2018 - SEMUSEG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea “c”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, e de conformidade com Autos de Processo de Sindicância Nr. 004/2018 de 11/01/2018 – CSCGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. **RESOLVE ARQUIVAR** os Autos do Processo de Sindicância nº 004/2018, instaurado pela Portaria nº 51/2018, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 12.12.2018.

**Fabiano da Rosa**

Secretário Municipal de Segurança





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 10190/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 19521/2018 de 04 de dezembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10191/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019688 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/12/2018,  
Portaria nr. 00983/2017 de 23/01/2017.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
VANIA PADILHA 011971 01

CARGO TECNICO EM EDIFICACOES  
Nível:080 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PRÓG ESPEC EDUC  
DIVISÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO  
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
DIVISÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO





PORTARIA Nº. 10193/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019690 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
TATIANNE LONARDONI - Matrícula 016276 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:046 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC  
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL  
Símbolo: FGCPPE6 C. Horária:040 HS

LOTACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

A partir de: 05/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10196/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019732 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:  
ALEXANDRE OSTERMANN SCHETZ - Matrícula 020736 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
De<a>: DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
Símbolo: CC4 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL





## DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 05/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10197/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019757 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 01009/2017 de 24/01/2017.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ELOIZA DOMINGOS ALVES RATAICZYK 017224 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:043 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE B  
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10198/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019805 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





REVOGAR a partir de 10/12/2018,  
Portaria nr. 02592/2018 de 10/04/2018.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ALEXANDRA COSTA DE SANTANA DO ROSARIO 016713 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:044 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PIII  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFES-  
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFES-  
SORA IVONE NESTER RAVAGLIO - P III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 10199/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019717 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

RESOLVE  
CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:  
Período aquisitivo de 01/08/1999 a 02/04/2004 090 dias  
Valor dos proventos R\$. 3.897,95  
Para: ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA-Matricula 009473 01

CARGO PROFESSOR  
Nível:052 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA  
MUNICIPAL CELESTINA SCOLARO FOGGIATTO-  
PORTE IV

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO





PORTARIA N°. 10200/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020134 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

AHIRTON SDROIESK JUNIOR - Matrícula 012241 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
De<a>: DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL  
Símbolo: CC3 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 11/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10204/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019806 / 2018 de 06/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ALEXANDRA COSTA DE SANTANA DO ROSARIO - Matrícula 016713 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:044 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE SECRETARIO ESCOLAR PIII

De<a>: CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA  
Símbolo: FGSEPIII C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA





CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA  
DO PASSARINHO - PORTE III

A partir de: 10/12/2018

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 12/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
EM EXERCÍCIO

## Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado CARLOS EDUARDO GALVANIN, portador(a) da Carteira Profissional nº 5351848, série 0050 UF PR, inscrito no CPF sob nº 070.827.909-02 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700752**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700752 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 14/12/2019, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700752, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700752, celebrado em 14/12/2017 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.





São José dos Pinhais, 14 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do empregado

\_\_\_\_\_

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

) \_\_\_\_\_

Recebi a 2° via deste nesta data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

